



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 18 / 05 / 10
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

RQ 2060 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

REQUERIMENTO Nº (De Vários Deputados)

Em, 19 / 05 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a transformação em Comissão Geral da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2010, quinta-feira, para debater o Projeto de Lei nº 1573/10 de 2010, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fundamento nos arts. 125 e 135, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, vimos requerer a transformação em Comissão Geral da Sessão Ordinária do dia 20 de maio do corrente ano, para debater o Projeto de Lei nº /2010, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".

Propõe-se que as seguintes pessoas participem da mesa de trabalhos da Comissão Geral:

- 1) Secretário de Estado da Fazenda ou seu representante;
- 2) Secretário de Estado de Transportes ou seu representante;
- 3) Diretor-Presidente da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS ou seu representante;
- 4) Representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação – PROEDUC, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;
- 5) Representante da União Nacional dos Estudantes - UNE;
- 6) Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES;
- 7) Representante do Centro de Estudos e Memória da Juventude – CEMJ;
- 8) Representante das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Passe Livre Estudantil foi instituído no Distrito Federal em janeiro deste ano, com a Lei nº 4.462/2010. Enquanto em outros municípios os estudantes puderam usufruir rapidamente do benefício, no Distrito Federal a implementação do Passe Livre está eivada de obscurantismo e irregularidades.

Os meios de comunicação da capital da República vêm, desde o início do ano, noticiando as dificuldades que os estudantes e seus familiares estão enfrentando para assegurar um direito que lhes foi assegurado por lei. Os problemas não se restringem apenas à insuficiência dos recursos que a Secretaria de Fazenda vem repassando à Fácil. Na verdade, a Lei nº 4.462/2010 está sendo descumprida também em outros pontos:

1) o art. 1º assegura aos estudantes a gratuidade do percurso completo - residência-escola-residência, e a Empresa Fácil – responsável pela recarga dos cartões,

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 18/05/10 16:10
Assinatura 17325
Matrícula

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2060 / 2010
Fls. Nº 001

conforme evidenciado nas notícias veiculadas, ou não atende o direito na íntegra ou o implementa de maneira irregular;

2) o art. 3º da referida lei estabelece que cabe à Gerência de Custos e Tarifas da Diretoria Técnica do DFTRANS o controle do quantitativo de viagens realizado pelos estudantes e dos valores a serem custeados. Os meios de comunicação locais têm informado que apenas a Fácil detém todos os dados acerca do Passe Livre Estudantil.

Finalmente, cabe iniciar a discussão sobre o benefício que as empresas do Sistema de Transporte Coletivo do DF têm tido com o pagamento integral, pelo Poder Público, do valor do passe estudantil.

Ciente de que essa Casa de Leis pode contribuir para o esclarecimento da matéria e com a apresentação de soluções à implantação do Passe Livre Estudantil no Distrito Federal, conclamamos os nobres pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões,


Deputado Paulo Tadeu

Deputado Chico Leite

Deputado Alírio Neto

Deputado Ailton Gomes

Deputado Benedito Domingos

Deputado Cristiano Araújo


Deputada Eliana Pedrosa

Deputado Milton Barbosa

Deputado Pedro do Ovo

Deputado Raimundo Ribeiro

Deputado Roberto Lucena


Deputado Roney Nemer


Deputada Erika Kokay


Deputado Cabo Patrício

Deputado Agnaldo de Jesus

Deputado Batista das Cooperativas

Deputado Benício Tavares

Deputado Dr. Charles

Deputada Jaqueline Roriz


Deputado Paulo Roriz

Deputado Raad Massouh

Deputado Reguffe

Deputado Rogério Ulisses


Deputado Wilson Lima

